|  |  |
| --- | --- |
| [Resultado de imagem para ufrrj](https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjl5figoMTYAhVCEpAKHZMBAaoQjRwIBw&url=https://doity.com.br/xxxvii-semana-academica-de-biologia--ufrrj&psig=AOvVaw0DsSgVTcuLkspefUXiM14N&ust=1515359516839646) | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE TECNOLOGIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS  Endereço: BR. 465, km 7 – Seropédica, RJ CEP: 23890-000  Tel/Fax: (21) 26821023 |

Prezado Professor orientador,

Segue abaixo um TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO do estágio supervisionado realizado pelo discente. As partes destacadas em negrito devem ser alteradas, adicionando os dados atuais. O documento deve ser assinado pelo(a) senhor(a) e pelo aluno e enviado diretamente aos responsáveis pela disciplina de estágio supervisionado através do email estagioeaufrrj@gmail.com.

|  |  |
| --- | --- |
| [Resultado de imagem para ufrrj](https://www.google.com.br/url?sa=i&rct=j&q=&esrc=s&source=images&cd=&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjl5figoMTYAhVCEpAKHZMBAaoQjRwIBw&url=https://doity.com.br/xxxvii-semana-academica-de-biologia--ufrrj&psig=AOvVaw0DsSgVTcuLkspefUXiM14N&ust=1515359516839646) | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE TECNOLOGIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS  Endereço: BR. 465, km 7 – Seropédica, RJ CEP: 23890-000  Tel/Fax: (21) 26821023 |

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, **(nome do professor)**, Professor do Departamento **(nome do Departamento)**, SIAPE **(número do SIAPE)**, aceito orientar **(nome do aluno)**, discente do curso de graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, matrícula (no de matrícula), em Estagio Supervisionado em Engenharia de Alimentos como exigência da disciplina IT 258 (Estágio Supervisionado em Engenharia de Alimentos) e AA211 (Estágio Supervisionado em Engenharia de Alimentos). Eu, assim como o(a) discente, estamos cientes das atribuições e obrigações estabelecidas pela Deliberação nº 148 de 23 de novembro de 2016 vigente para os cursos de Graduação da UFRRJ e pela Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, como descrito a seguir.

**As atribuições do Orientador de estágio:**

I - orientar o estudante para a elaboração do plano de estágio;

II - orientar e acompanhar a execução do plano de estágio;

III - acompanhar, receber e avaliar os relatórios de estágio, com apresentação de sugestões que contribuam para o aprimoramento do mesmo;

IV- identificada a necessidade, visitar, de acordo com as determinações da Comissão de Estágio do Curso, a Instituição Concedente para a supervisão do estágio;

V – emitir a declaração padrão do estágio realizado pelo discente, recomendando ou não para Defesa, sendo a aprovação condicionada aos critérios da banca;

VI – ESTAR PRESENTE E SER PRESIDENTE DA BANCA DE DEFESA.

**São obrigações do aluno:**

I - Solicitar matrícula na atividade acadêmica de estágio durante a pré-matrícula de cada período letivo;

II - participar das atividades de orientação sobre o estágio;

III - observar sempre os regulamentos de estágio da Instituição Concedente;

IV - entregar o plano de atividades ao Orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

V - cumprir o plano de atividades estabelecido;

VI - enviar, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados pela Instituição Concedente e pela Divisão de Estágios;

VII - zelar pelo nome da Instituição Concedente e da UFRRJ;

VIII - manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e da UFRRJ;

IX - quando necessário, dirigir-se ao seu Orientador mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;

X - elaborar os relatórios parciais de atividades, conforme o estabelecido nas normas específicas do Curso, com a ciência do Supervisor submetendo-os à aprovação do Orientador e apresentá-lo à Comissão de Estágio do Curso;

XI - entregar à Comissão de Estágio do Curso o relatório final, atendendo às normas específicas do Projeto Pedagógico do Curso, com o devido aval do Supervisor e do Orientador.

**UFRRJ, em XX de XX de 2019.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Nome completo do orientador)**

**SIAPE (número)**

Orientador Interno

Departamento XXXX /Instituto XXXX /UFRRJ

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Nome completo do aluno)**

**Matrícula (número)**

Discente

Departamento XXXX /Instituto XXXX /UFRRJ